## RELATÓRIO DE CRÉDITO

27 de outubro de 2026

**RATING PÚBLICO**

**Atualização**

RATINGS ATUAIS (*)

| | Rating | Perspectiva |
|---|---|---|
| **Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A.** | | |
| 1ª Emissão de Debêntures – 1ª Série | AA-.br | Estável |
| 1ª Emissão de Debêntures – 2ª Série | AA-.br | Estável |

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020.

Para mais detalhes sobre as classificações atribuídas, consulte a seção de Informações Adicionais ao final deste relatório.

Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

## CONTATOS

Thaisa Andrade
*Credit Analyst ML*
thaisa.andrade@moodys.com

Bernardo Alencar
*Associate Credit Analyst ML*
bernardo.alencar@moodys.com

Nicole Salum
*Director – Credit Analyst ML*
nicole.salum@moodys.com

Maria Claudia Komamura
*Associate Director – Credit Analyst ML*
mariaclaudia.komamura@moodys.com

## SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

# Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A.

| | 2027E-2029E | 2030E-2033E | 2034E-2037E | 2038E-2041E | 2042E-2047E |
|---|---|---|---|---|---|
| **Indicadores[1]** | | | | | |
| CFO/Dívida Bruta | <6% | 5%-8% | 7%-13% | 14%-17% | 18%-45% |
| **R$ (milhões)** | | | | | |
| Receita Líquida[2] | 300-400 | 400-700 | 700-900 | 900-1.100 | 1.100-1.500 |
| CFADS[3] | 30-120 | 150-350 | 300-500 | 450-500 | 500-650 |

*Fonte: Vita Sertão e Moody's Local Brasil. Notas: [1] Todas as métricas de crédito quantitativas incorporam os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil para as demonstrações financeiras para projetos de infraestrutura; [2] Receita líquida exclui receita de construção; [3] CFADS: Caixa disponível para o serviço da dívida.*

## RESUMO

O perfil de crédito da Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A. ("Vita Sertão" ou "Projeto") reflete o perfil de negócios com moderada previsibilidade de fluxo de caixa, baixa elasticidade de demanda e o extenso prazo remanescente do contrato de concessão do Projeto, de 35 anos, com vencimento em 2061. O perfil de crédito da Vita Sertão também incorpora o mecanismo tarifário contratual que compensa os custos operacionais e remunera de forma adequada o capital investido.

Por outro lado, o perfil de crédito incorpora o histórico operacional ainda limitado, o volume relevante de investimentos necessários para atingir as metas de universalização e o risco de refinanciamento associado ao vencimento da 1ª Emissão de Debêntures ("Emissão") em março de 2029.

A 1ª Emissão da Vita Sertão é simples, não conversível em ações, da espécie com garantia real, no valor total de R$ 1,08 bilhão, em duas séries, sendo R$ 175 milhões referentes à 1ª série e R$ 905 milhões referentes à 2ª série. A 2ª série foi integralmente subscrita pela Vert Securitizadora S.A. ("Vert" ou "Securitizadora") no contexto da 38ª Emissão de Debêntures da Vert.

No cenário base da Moody's Local Brasil, projetamos um Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) teórico médio de 1,55x entre 2030 e 2034, período anterior ao *completion* do Projeto e após os aportes de capital, calculado conforme a metodologia da Moody's Local Brasil. Adicionalmente, consideramos um índice médio de Fluxo de Caixa Operacional (CFO) sobre dívida bruta de 10,0% entre 2027 e 2043.

## Pontos fortes de crédito

- Baixa elasticidade de demanda, moderada previsibilidade de fluxo de caixa e posição monopolista na área de concessão.
- Contrato de concessão de longo prazo, com vencimento em 2061.
- Mecanismo tarifário que remunera de forma adequada o capital investido.
- Estrutura da Emissão com garantias reais, restrições à distribuição de dividendos e compromissos de aporte de capital.

## Desafios de crédito

- Histórico operacional ainda limitado, com início da operação assistida em abril de 2026.
- Volume relevante de investimentos para atingir as metas de universalização de água e esgoto e redução de perdas.
- Risco de execução e *ramp-up* associado ao estágio inicial da concessão.
- Risco de refinanciamento da 1ª Emissão de Debêntures, com vencimento em março de 2029.

## Perspectiva dos ratings

A perspectiva estável reflete a expectativa de que a Vita Sertão executará o plano de investimentos conforme previsto, ao mesmo tempo que avança na estruturação do financiamento de longo prazo necessário para o refinanciamento da 1ª Emissão. A perspectiva também incorpora nossa expectativa de que o mecanismo tarifário contratual e os compromissos de aporte de capital darão suporte ao Projeto durante os primeiros anos de *ramp-up* operacional.

## Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

Os ratings poderão ser elevados caso o Projeto apresente desempenho operacional sólido, bem como avance na estruturação do seu financiamento de longo prazo.

## Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

Os ratings poderão ser rebaixados caso ocorra aumento significativo do capex ou atrasos na execução de investimentos que comprometam o cumprimento das metas contratuais. O rating também poderá ser pressionado negativamente caso haja deterioração relevante na relação com o regulador ou com a Companhia Pernambucana de Saneamento ("Compesa"), ou deterioração do desempenho operacional que pressione a geração de caixa e as métricas de cobertura.

## Perfil

### Perfil do ativo

A Vita Sertão é uma sociedade por ações, com sede em Petrolina, no Estado de Pernambuco, controlada por veículos de investimento ligados à estratégia de infraestrutura do Pátria Investimentos ("Pátria"). O Projeto tem como objeto social específico e exclusivo a prestação regionalizada dos serviços públicos de distribuição de água tratada e esgotamento sanitário, além da gestão comercial da Microrregião de Água e Esgoto do Sertão (Bloco 1 da MRAE I – Sertão). A concessão contempla 24 municípios e demais localidades, atende população estimada em cerca de 815 mil habitantes e possui prazo de 35 anos a partir do início da operação do sistema pela concessionária. O contrato de concessão foi assinado em abril de 2026, quando teve início o período de operação assistida.

**FIGURA 1**

**Principais características da concessão**

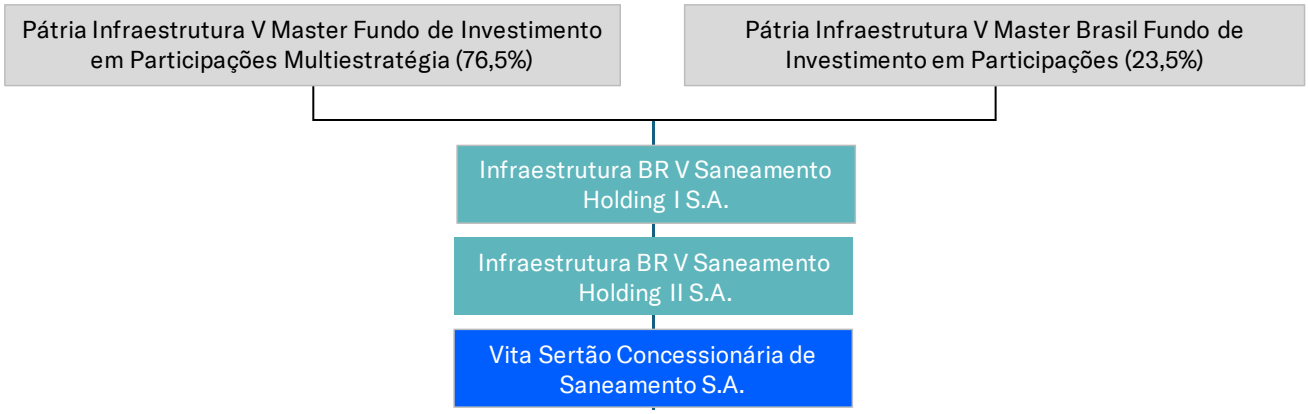
| | |
|---|---|
| **Poder Concedente** | Microrregião de Água e Esgoto do Sertão de Pernambuco |
| **Agência Reguladora** | Agência de Regulação de Pernambuco ("ARPE") |
| **Prazo da Concessão** | 35 anos, com vencimento em 2061 |
| **População Atendida** | Cerca de 815 mil habitantes (2024) |
| **Tipo de Concessão** | Concessão parcial dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da MRAE I – Sertão, contemplando 24 municípios do Estado de Pernambuco. A Vita Sertão é responsável pela expansão, operação e manutenção dos sistemas de distribuição de água e esgoto, além da gestão comercial. A Compesa permanece responsável pela captação, tratamento e disponibilidade de água tratada. |
| **Meta de Universalização** | (i) Cobertura de água de 99% até o 8º ano da concessão; (ii) cobertura de esgoto de 90% até o 8º ano; e (iii) redução das perdas na distribuição de água para 25% até o 8º ano. |
| **Outorga** | R$ 720 milhões, em valores reais, pagos em três parcelas |
| **Capex Estimado** | Cerca de R$ 4 bilhões em valores nominais ao longo da concessão (aproximadamente R$ 3 bilhões em termos reais) |

Fonte: Vita Sertão e Moody's Local Brasil.

### Perfil do acionista

A Vita Sertão é controlada pelo Infraestrutura BR V Saneamento Holding II S.A. ("Holding II"), que detém 100% do capital da concessionária. Por sua vez, a Holding II é integralmente controlada pelo Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A. ("Holding I"). A Holding I é controlada por dois fundos ligados à estratégia de infraestrutura do Pátria: o Pátria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com participação de 76,5%, e o Pátria Infraestrutura V Master Brasil Fundo de Investimento em Participações, com participação de 23,5%. O Pátria possui experiência relevante em ativos de infraestrutura no Brasil e na América Latina, incluindo rodovias, energia e outros projetos concessionados.

**FIGURA 2**
**Estrutura organizacional da Vita Sertão**




Fonte: Vita Sertão e Moody's Local Brasil.

## Principais considerações de crédito

### Perfil de negócios sólido, com moderada previsibilidade de fluxo de caixa, apesar do limitado histórico operacional

A Vita Sertão detém a concessão dos serviços de distribuição de água tratada e esgotamento sanitário em 24 municípios e demais localidades do Bloco 1 da MRAE I – Sertão, no Estado de Pernambuco. A natureza essencial dos serviços prestados, aliada à posição monopolista na área de concessão e à baixa exposição a ciclos econômicos, contribui para a moderada previsibilidade dos fluxos de caixa do Projeto.

Por outro lado, a concessão ainda é bastante recente, com início da operação assistida em abril de 2026 e previsão de operação plena a partir de novembro de 2026, o que gera incertezas em relação à evolução dos índices de cobertura de água e esgoto, nível de perdas e inadimplência. A previsibilidade dos fluxos de caixa também é limitada pelo risco de execução de um plano de investimentos relevante para cumprimento das metas contratuais, uma vez que eventuais atrasos ou sobrecustos podem afetar o *ramp-up* e a geração de caixa do Projeto.

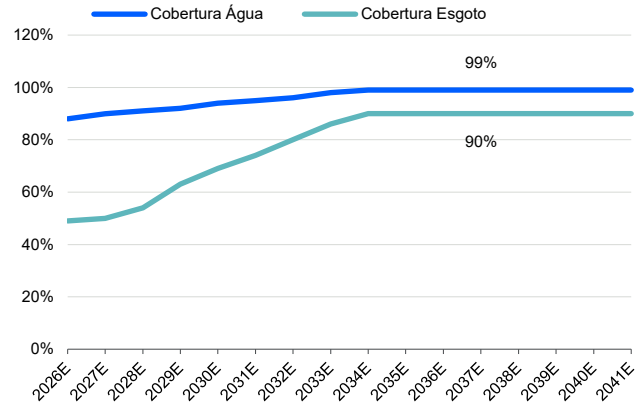
O contrato de concessão estabelece metas de universalização a serem atingidas até o 8º ano da concessão, que incluem: (i) cobertura de 99% no abastecimento de água potável (atual: 88%); e (ii) cobertura de 90% em coleta, afastamento e tratamento de esgoto (atual: 49%). O contrato também prevê a redução do índice de perdas na distribuição de água para 25% no mesmo prazo (atual: 46%), além de outros indicadores de desempenho relacionados à qualidade da água, à continuidade do abastecimento e à qualidade do atendimento ao usuário. No cenário base da Moody's Local Brasil, consideramos que a Vita Sertão será bem-sucedida no atingimento das metas contratuais dentro do prazo estabelecido.

O sistema de produção de água, que abrange a captação, o tratamento e o fornecimento de água tratada até o ponto de entrega à concessionária, permanece sob responsabilidade da Compesa, que é remunerada pela venda da água ao Projeto. O preço da água fornecida é reajustado anualmente com base no Índice de Reajuste Contratual ("IRC"), que reflete, entre outros fatores, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), dos custos de energia elétrica e dos preços de produtos químicos. Nos primeiros cinco anos da concessão, o contrato de fornecimento de água é *take or pay*, ou seja, o Projeto é obrigado a pagar à Compesa os valores referentes aos volumes mínimos de água, independentemente de tais volumes serem efetivamente utilizados nas atividades de distribuição. Após esse período, o Projeto passará a pagar apenas pelo volume de água consumido.

**FIGURA 3**

**Aumento da cobertura de esgoto é um dos principais desafios da concessão...**

Cobertura de água e esgoto (%) projetada

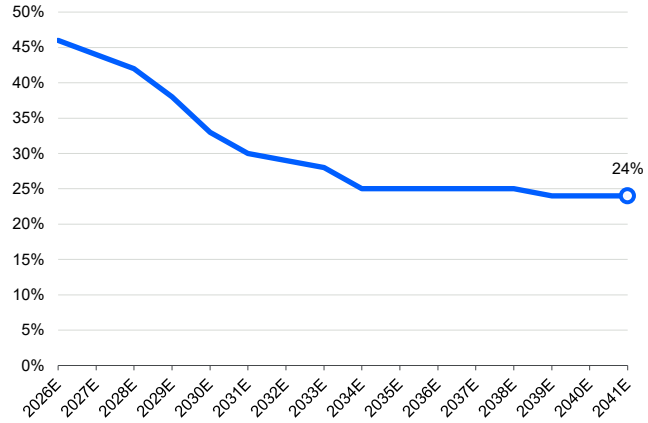



Fonte: Vita Sertão e Moody's Local Brasil.

**FIGURA 4**

**... além da redução do nível de perdas.**

Índice de perdas (%) projetado




Fonte: Vita Sertão e Moody's Local Brasil.

## Mecanismo tarifário compensa custos operacionais de forma adequada

O contrato de concessão estabelece um mecanismo tarifário que compensa os custos operacionais e remunera de forma adequada o capital investido. O contrato de concessão prevê reajustes tarifários anuais, baseados no IPCA, no preço da água fornecida pela Compesa e no Índice Nacional de Custo da Construção (INCC). A ponderação desses índices varia ao longo da concessão, refletindo as diferentes fases do Projeto e proporcionando maior equilíbrio econômico-financeiro. Nos primeiros anos, por exemplo, o INCC possui maior peso no reajuste da tarifa, em linha com a concentração dos investimentos nesse período. Dessa forma, possíveis variações de mercado são mitigadas, dando maior segurança ao contrato.

A partir do quarto ano de operação, as tarifas também serão determinadas pelo Indicador de Desempenho Geral (IDG), que pode atuar como redutor financeiro, e pelo Índice de Tarifa Social (ITS), aplicável a partir do segundo ano de operação, que pode prever um aumento adicional na tarifa efetiva. O IDG consolida metas de desempenho relacionadas a abastecimento, cobertura, perdas, qualidade da água, cobertura de esgotamento sanitário, qualidade do atendimento ao usuário e outros indicadores. O ITS tem por finalidade prever um aumento adicional na tarifa caso o percentual de economias beneficiárias da tarifa social, exceda o limite estabelecido no contrato de concessão.

As operações da Vita Sertão são reguladas e fiscalizadas pela ARPE. Destacamos o risco de potenciais interferências regulatórias inerentes ao setor de saneamento, que também podem afetar o desempenho do Projeto.

## Plano de investimentos relevante para universalização e redução de perdas

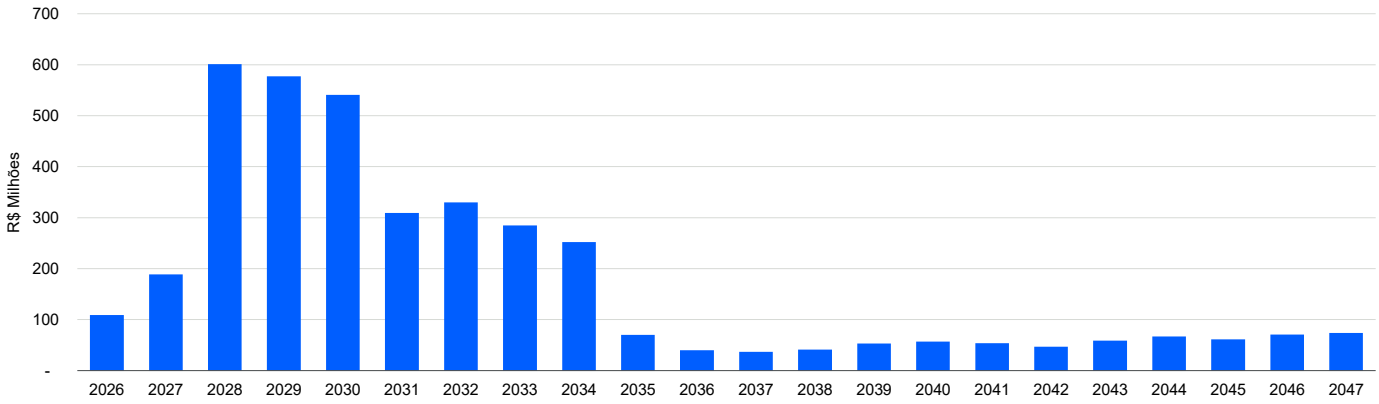
A Vita Sertão possui um programa de investimentos relevante para atingir as metas de cobertura de água e, principalmente, de esgoto, além de reduzir perdas conforme previsto no contrato de concessão. Os investimentos estimados para o período da concessão são de cerca de R$ 4 bilhões em termos nominais (aproximadamente R$ 3 bilhões em termos reais), em linha com o edital do leilão. Do total de investimentos, cerca de 54% (R$ 2,2 bilhões) estão concentrados nos primeiros oito anos do contrato, entre 2027 e 2034.

Embora parte relevante dos investimentos esteja relacionada a obras lineares de menor complexidade, como redes coletoras, ligações, hidrômetros e linhas de recalque, o volume de investimentos e o estágio inicial da operação adicionam risco de execução e *ramp-up.* A exposição dos credores da 1ª Emissão de Debêntures a esses riscos é mitigada pelo curto prazo da dívida, uma vez que seu pagamento depende em menor medida da execução integral dos investimentos e da maturação operacional do Projeto, estando mais associado à capacidade da Vita Sertão de refinanciá-la por meio da emissão de dívida de longo prazo.

**FIGURA 5**

**Investimentos concentrados nos primeiros oito anos da concessão**

Cronograma de investimentos projetado no cenário base da Moody's Local Brasil




Fonte: Vita Sertão e Moody's Local Brasil. Nota: inclui os investimentos destinados aos sistemas adutores.

### Investimentos em sistemas adutores e de produção de água mitigam gargalos de abastecimento

O programa de investimentos inclui obras em sistemas adutores e de produção de água, cuja execução cabe à Vita Sertão, nos termos do contrato de concessão, com posterior repasse dos ativos à Compesa após a conclusão. Esses investimentos incluem, entre outros, o Sistema Adutor do Oeste e o Sistema Produtor Integrado, voltados à ampliação da capacidade de abastecimento e à redução de intermitências.

Os investimentos nos sistemas adutores serão reembolsados conforme o avanço físico das obras, utilizando recursos da Conta Investimentos em Produção, já preenchida pelo Poder Concedente. Consideramos que a responsabilidade da Vita Sertão por essas obras reduz a dependência da estatal para a execução de investimentos críticos e reforça a segurança hídrica da região.

Adicionalmente, essas obras apresentam baixa complexidade, uma vez que os traçados previstos acompanham, em grande parte, adutoras já existentes e a faixa de domínio de rodovias. Essa característica reduz de forma relevante a necessidade de intervenções mais complexas, bem como os riscos associados a reassentamentos, desapropriações e exigências ambientais.

Por outro lado, nos termos do contrato de concessão, os riscos associados ao custo dessas obras são integralmente alocados à Vita Sertão. Eventuais sobrecustos deverão ser suportados pelo Projeto, enquanto ganhos de eficiência beneficiarão o Projeto.

### Patrocinador financeiro experiente no setor de infraestrutura

A Vita Sertão é controlada por dois fundos ligados à estratégia de infraestrutura do Pátria. O Pátria possui experiência relevante em ativos de infraestrutura no Brasil e na América Latina, incluindo rodovias, energia e outros projetos concessionados. Adicionalmente, o Projeto conta com equipe de gestão composta por profissionais qualificados e experientes no setor de saneamento.

A estrutura prevê aportes de capital pelos fundos na Vita Sertão de R$ 661,25 milhões, dos quais R$ 164,65 milhões já foram integralizados, sendo o saldo remanescente de aportes futuros de capital assegurado por contrato de cessão fiduciária de boletins de subscrição. Adicionalmente, está previsto um capital contingente adicional a ser acionado apenas caso o Projeto apresente desempenho operacional e/ou necessidades de investimento significativamente mais desfavoráveis do que o previsto inicialmente, com base em métricas de EBITDA ajustado e *capex* apuradas pelo engenheiro independente. Consideramos que essa estrutura reforça o suporte financeiro ao Projeto em cenários de deterioração relevante do plano de negócios.

### Risco de refinanciamento presente, mas parcialmente mitigado

A 1ª Emissão de Debêntures possui vencimento em março de 2029 e será utilizada para pagamento da outorga e financiamento dos investimentos iniciais. O Projeto estima necessidade de financiamento de longo prazo de cerca de R$ 2,6 bilhões, com possíveis fontes incluindo debêntures de infraestrutura e linhas de financiamento com bancos de desenvolvimento.

O risco de refinanciamento é mitigado pelo extenso prazo da concessão, pelo histórico recente de projetos de saneamento acessando financiamentos de longo prazo no Brasil e pelas restrições contratuais que direcionam captações futuras para o resgate antecipado obrigatório ou amortização extraordinária das debêntures.

O risco também é contrabalanceado pelo fato de o Projeto não apresentar necessidade adicional de recursos durante o período de vigência das debêntures, além dos aportes de capital assegurados pela cessão fiduciária dos boletins de subscrição. Ainda assim, atrasos na obtenção dessas fontes ou condições menos favoráveis do que as consideradas podem pressionar a qualidade de crédito do Projeto.

### Métricas de crédito adequadas após execução dos investimentos

O perfil de crédito considera que a geração de fluxo de caixa operacional evoluirá gradualmente à medida que o Projeto execute o plano de investimentos, amplie a cobertura de água e esgoto e reduza perdas.

No cenário base da Moody's Local Brasil, projetamos um ICSD teórico médio de 1,55x entre 2030 e 2034, período anterior ao *completion* do Projeto e após os aportes de capital, calculado conforme a metodologia da Moody's Local Brasil. Adicionalmente, considera-se um índice médio de Fluxo de Caixa Operacional (CFO) sobre dívida bruta de 10,0% entre 2027 e 2043.

### Considerações social-ambiental e de governança (ESG)

Nossa visão é de que a Vita Sertão apresenta moderada exposição a **riscos ambientais**, relacionados principalmente ao abastecimento de sua área de concessão em eventuais crises hídricas e secas mais severas, além da degradação de mananciais por poluição. Em um cenário adverso mais extremo, esperamos que o Projeto seja capaz de mitigar parte dos impactos por meio da adoção de medidas de racionamento e gestão de consumo de água.

Os **riscos sociais** para projetos de saneamento são moderados. A natureza essencial dos serviços pode gerar sensibilidade a reajustes tarifários e à qualidade do atendimento aos usuários, mas o avanço da cobertura de água e esgoto tende a gerar benefícios sociais relevantes ao longo da concessão. Adicionalmente, a Vita Sertão pode vir a estar exposta a riscos relacionados à responsabilidade social, reputação, relação com a comunidade e qualidade da água.

A **governança corporativa** do Projeto está atrelada à estrutura dos veículos de investimento ligados ao Pátria Investimentos. O Projeto conta com equipe de gestão experiente no setor de saneamento e estrutura de garantias e aportes de capital que reforça o alinhamento de interesses dos acionistas com a execução do plano de negócios.

## Considerações Estruturais

A 1ª Emissão de Debêntures da Vita Sertão tem valor total de R$ 1,08 bilhão, em duas séries, com vencimento em março de 2029. A emissão não apresenta atualização monetária. As debêntures têm remuneração atrelada à taxa de Depósito Interfinanceiro (DI), acrescida de spread de 2,45% ao ano. Os juros serão capitalizados até 27 de setembro de 2027. Após esse período, o pagamento de juros será semestral, com início em março de 2028. A amortização do principal ocorrerá em parcela única no vencimento, em março de 2029.

A emissão conta com garantias reais, incluindo alienação fiduciária da totalidade das ações da Vita Sertão, cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do contrato de concessão, apólices de seguro, contratos do Projeto e contas vinculadas, além de cessão fiduciária de boletins de subscrição vinculados aos aportes de capital. A estrutura também prevê limitações relevantes à distribuição de dividendos ou outros pagamentos aos acionistas, exceto pagamentos permitidos em limites definidos.

A estrutura limita a contratação de dívida adicional pela Vita Sertão, exceto por financiamento com bancos, organismos multilaterais e/ou mercado de capitais, respeitando condições pré-estabelecidas, desde que o valor captado seja aplicado para o resgate antecipado parcial ou amortização extraordinária da 1ª Emissão de Debentures. Não há conta reserva do serviço da dívida nem conta reserva de O&M.

Adicionalmente, a estrutura da dívida prevê cláusulas de vencimento antecipado automático em caso de falência das holdings controladoras (Holding I e Holding II). Atualmente, essas holdings não possuem outros ativos relevantes nem endividamento. O cenário base da Moody's Local Brasil não incorpora a adição de novos investimentos na estrutura, sendo que eventual alavancagem nas holdings será monitorada e avaliada pela agência e poderá afetar os ratings do Projeto.

## Análise de Liquidez

A 1ª Emissão será utilizada para o pagamento da outorga e a realização dos investimentos dos primeiros anos da concessão. A primeira integralização, no valor de R$ 485 milhões, ocorreu em 27 de março de 2026, e a segunda, de R$ 173 milhões, em 19 de outubro de 2026. As integralizações subsequentes podem ocorrer em até três tranches, conforme a necessidade de caixa do Projeto. O valor total da outorga é de R$ 720 milhões. Desse montante, 60% foram pagos ao poder concedente após a assinatura do contrato de concessão. O valor remanescente será quitado em duas parcelas adicionais: a segunda, correspondente a 20% da outorga, em até dois dias úteis após o fim da operação assistida; e a terceira, também equivalente a 20%, até o final do segundo ano de operação do sistema.

No cenário base da Moody's Local Brasil, consideramos que o saldo remanescente da 1ª Emissão será integralizado em outubro de 2028, em linha com o cronograma de pagamento da outorga. Adicionalmente, esperamos que os aportes de capital ocorram até 2029, conforme a necessidade de recursos do Projeto.

## Informações Adicionais

| Tipo de Qualificação / Instrumento | Rating Atual | Perspectiva Atual |
|---|---|---|
| **Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A.** | | |
| 1ª Emissão de Debêntures – 1ª Série | AA-.br | Estável |
| 1ª Emissão de Debêntures – 2ª Série | AA-.br | Estável |

## Definição dos ratings atribuídos

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, disponível em https://moodyslocal.com.br/, para maiores informações a respeito das definições dos ratings atribuídos.

## Metodologia

A metodologia aplicável ao(s) rating(s) é a Metodologia de Rating para Projetos de Infraestrutura - (30/Jul/2024), disponível na seção de Metodologias em https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2026 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

**OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY´S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY´S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO LEGAL, DE CONFORMIDADE, FINANCEIRO, DE INVESTIMENTO OU OUTRO ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.**

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY´S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY´S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY´S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Todas as informações contidas neste documento foram obtidas pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de um rating de crédito ou avaliação seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou de avaliação ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela incapacidade de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito ou avaliação específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (exceto em casos de fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO OFERECE GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, SOBRE A PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY´S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, informa que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., concordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, em pagar à Moody's Investors Service, Inc., por opiniões de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades da MCO que emitem ratings sob a marca "Moody's Ratings" ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents – Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com ratings de crédito e entre entidades que possuem ratings da Moody's Investors Sevice, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V, I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local PA Calificadora de Riesgo S.A., Moody's Local CR Calificadora de Riesgo S.A., Moody's Local ES S.A. de CV Clasificadora de Riesgo, Moody's Local RD Sociedad Calificadora de Riesgo S.R.L. e Moody's Local GT S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizados ou considerados, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Second Party Opinions ("SPO") e Avaliações Net Zero ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): observe que as *SPOs* e as *NZAs* não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs e NZAs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. UE: Na União Europeia, Moody's Deutschland GmbH e Moody's France SAS prestam serviços como revisores externos em conformidade com os requisitos aplicáveis do EU Green Bond Regulation. JAPÃO: no Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Rating de Crédito", e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos "Negócios de Rating de Crédito" sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.